



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

13 DE JANEIRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR
DE 14 DE JANEIRO À 14 DE FEVEREIRO DE 2025”**

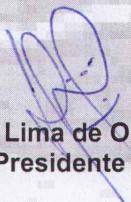
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE
ALCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais**

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que a partir do dia 14 (quatorze) de janeiro até o dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2025 o horário de expediente da Câmara Municipal será das 08h:00min às 11h:00min.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.


**Valdeci Lima de Oliveira
Presidente**